

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2018

COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove às 09hs:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.004 de janeiro de 2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do Pregão Presencial nº. 038/2018, cujo objeto é a **Fornecimento de gêneros alimentícios, através de Registro de Preços, para atendimento da alimentação escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as seguintes empresas: 1) **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; 2) **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**; 3) **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME** e 4) **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**. Foram credenciados: o Sr. Geraldo Moura da Silva, procurador da empresa **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e o Sr. Emerson Martins Machado, procurador da empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**. As empresas **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** e **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME** sem representante credenciado para esta sessão, por deixarem de apresentar cópia autenticada do documento de identidade do sócio-administrador, desatendendo o subitem 3.2 alínea “b” do Edital. As empresas **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** e **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME** estão aptas a usufruírem das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com a alínea “i” do subitem 3.2 do Edital. As empresas **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** não estão aptas a usufruírem das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por não apresentarem a certidão de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte expedida pela Junta Comercial do Estado do Licitante ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL: VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 502.328,70:

Nº	Licitantes	Valor Unitário (R\$)
1	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 372.074,40
2	PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	R\$ 336.177,00
3	MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME	R\$ 502.328,70
4	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA	R\$ 386.983,50

LOTE 02 – COTA RESERVADA: VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 12.420,96:

Nº	Licitantes	Valor Unitário (R\$)
1	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-----
2	PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	R\$ 8.136,00
3	MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME	R\$ 12.420,96
4	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA	R\$ 9.492,00

Em conformidade com o item 3.18 os representantes das empresas proponentes foram convocados para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL:

Nº	Licitantes	Valor Unitário (R\$)
1	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA	336.000,00/335.970,00/335.950,00/335.940,00/ 335.920,00/335.900,00/334.980,00/334.960,00/ 334.900,00/334.850,00/329.970,00/329.930,00/ 329.900,00/329.860,00/324.500,00/324.450,00/ 324.400,00/324.350,00/324.300,00/324.260,00/ 324.200,00/324.150,00/324.100,00/319.950,00/ 319.900,00/319.850,00/317.950,00/317.900,00/ 317.850,00/317.800,00/314.950,00/314.900,00/ 313.950,00/313.900,00/313.850,00/312.950,00/ 312.900,00/311.950,00/310.950,00/310.900,00/ 309.950,00/ 308.950,00/307.950,00/307.000,00/ 305.950,00/304.950,00/304.900,00/303.950,00/ 302.950,00/302.900,00/302.850,00/301.950,00/ 301.900,00/299.950,00
2	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	335.990,00/335.965,00/335.945,00/335.935,00/ 335.915,00/335.895,00/334.975,00/334.930,00/ /334.890,00/330.000,00/329.960,00/329.920,00/ 329.890,00/325.000,00/324.490,00/324.440,00/ 324.390,00/324.340,00/324.290,00/324.250,00/ 324.190,00/324.140,00/320.000,00/319.940,00/ 319.890,00/318.000,00/317.940,00/317.890,00/ 317.840,00/315.000,00/314.940,00/314.000,00/ 313.940,00/313.890,00/313.000,00/312.940,00/ 312.000,00/311.000,00/310.940,00/310.000,00/ 309.000,00/308.000,00/307.940,00/306.000,00/ 305.000,00/304.940,00/304.000,00/303.000,00/ 302.940,00/302.890,00/302.000,00/301.940,00/ 300.000,00/ Sem lance.
3	PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	336.074,40 (Sem lance).

LOTE 02 – COTA RESERVADA:

Nº	Licitantes	Valor Unitário (R\$)
1	MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME	R\$ 12.420,96 (Sem lance)
2	PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	R\$ 8.136,00 (Sem lance)

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação das empresas **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** que ofertou o menor valor global, para o Lote 01 e **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** que ofertou o menor valor global, para o Lote 02. A empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** foi considerada **habilitada**. A empresa **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**, apresentou a Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (alínea "e" do



**OURO
PRETO**

PREFEITURA

PM - P/SUCOM 356
Página
Luciene Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3240

subitem "3.30" do Edital) vencida na data da abertura do certame, e por ela ter se enquadrado como ME, será assegurado à mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com término às 18 horas do dia 11/01/2019, para a regularização. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis com término às 18 horas do dia 09/01/2019, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para que as empresas apresentem as NOVAS PLANILHAS DE CUSTOS EM CONFORMIDADE COM OS LOTES VENCEDORES (item 3.20.1.1); cópia autenticada do ALVARÁ SANITÁRIO (item 3.20.1.2); cópia autenticada do SIF OU IMA OU SIM (item 3.20.1.3); CERTIFICADO DE VISTORIA DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO (item 3.20.1.4); e AMOSTRAS (item 3.20.1.5); conforme exigência do item 3.20.1 do Edital. As empresas convocadas que não fizerem cumprir o item 3.20.1 do Edital serão penalizadas conforme art. 7º. da Lei 10.520/2002, bem como, artigo 90 da Lei 8.666/1993. Ressalta-se que a empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA** apresentou o Alvará Sanitário, cópia autenticada do IMA e Certificado de vistoria de caminhão frigorífico, juntamente com os documentos de habilitação. As AMOSTRAS (item 3.20.1.5) deverão ser entregues na Secretaria de Educação – A/C do Sr. Vicente Barbosa Nolasco, na Rua Padre Rolim, nº. 344, Bairro Centro, Ouro Preto/MG. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a sessão para análise da Secretaria solicitante, por meio do gestor, para que seja emitido parecer técnico tanto da planilha de custos, quanto da qualificação técnica e das amostras, e, sendo o parecer favorável serão as empresas declaradas vencedoras em sessão, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail). Nessa sessão será declarado vencedor e assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. **Nada mais havendo a tratar, às 11hs:26min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.**

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Pregoeira

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno: _____
Membro da Equipe de Apoio

Empresas:

FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: _____

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA: _____

Empresas Ouvintes:

PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME: _____

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME: _____